

AVISO
Concurso AEC – 2019/2020

Nos termos do Decreto-Lei nº 212/2009, de 3 de setembro e da Portaria nº 644-A/2015, de 24 de agosto, torna-se público que se encontra aberto, procedimento concursal, com vista à contratação de técnicos de A.E.C. para assegurar as necessidades de serviço no âmbito das Atividades de Enriquecimento Curricular, nas escolas do 1º ciclo do Agrupamento, para o ano letivo 2019/2020, com horário que poderá decorrer entre as 9h e as 17h e 30min.

Entidade Promotora: Agrupamento de Escolas “A Lã e a Neve”

Caracterização dos postos de trabalho: Atividades de docência nas áreas de Expressão Dramática e Musical.

Local de trabalho: Escolas do Ensino Básico do Agrupamento de Escolas “A Lã e a Neve”

Tipo de contrato: Contratos de trabalho a termo resolutivo certo a tempo parcial. Os contratos têm início na data de início das A.E.C. e terminam a 19 de junho de 2020. O vencimento é calculado de acordo com o índice 126 da carreira docente (tabela remuneratória em vigor).

Atividade	Nº de vagas	Horas Semanais
Expressão Dramática e Musical	1	5

Perfil Profissional dos candidatos: nº 1 do artigo 17º da Portaria nº 644-A/2015, de 24 de agosto.

Critérios:

Ao concurso são admitidos os candidatos que reúnam as condições de admissão de acordo os critérios definidos.

1º - Habilitação (30 pontos)

Expressão Dramática e Musical

- Habilitação Profissional no grupo 110 ou 250 (30 pontos);
- Habilitação Profissional no grupo 100 ou 610 (15 pontos);
- Habilitação própria nos grupos 250 ou 610 (5 pontos);

2º - Tempo de Serviço no âmbito das AEC: (40 pontos)

Tempo de serviço contabilizado até 31 de agosto de 2019.

Só será contabilizado como tempo de serviço o que se encontre devidamente comprovado.

- 600 ou mais dias (40 pontos)
- de 500 a 599 dias (30 pontos)
- de 300 a 499 dias (20 pontos)
- de 100 a 299 dias (15 pontos)
- menos de 100 dias (5 pontos)
- sem experiência (0 pontos)

3º - Formação Acreditada – Número de horas de formação que possui em ações acreditadas pelo CCPFC, relacionada com a área a lecionar: (30 pontos)

- mais de 125 horas (30 pontos)
- de 100 horas a 125 horas (25 pontos)
- de 75 horas a 99 horas (20 pontos)
- de 50 horas a 74 horas (15 pontos)
- de 25 horas a 49 horas (10 pontos)
- menos de 25 horas (5 pontos)
- sem formação (0 pontos)

A. Motivos de exclusão

1º- A não apresentação dos comprovativos, via email, até ao final do prazo da candidatura, indicado na plataforma da DGAE.

2º- Prestar declarações, que originem vantagem, que não correspondam aos documentos apresentados.

3º- Não possuir as habilitações definidas para a área a que se candidata.

B. Operacionalização da seleção

A lista que ordena os candidatos será publicada na página do Agrupamento (<http://www.aelaneve.pt/>).

Será selecionado o primeiro candidato ordenado e em caso de não aceitação ou de desistência, será respeitada a ordem da lista, até ser preenchida a vaga.

Fatores de desempate: Classificação académica e Idade (A ordenação será feita por ordem decrescente - do mais velho para o mais novo).

C. Orientações de candidatura

Toda a documentação que comprove os elementos referidos na candidatura deverá ser remetido para o email ae.laneve.concursos@gmail.com, **até ao final do prazo do candidatura.**

Na candidatura, remetida para o email, deverá constar o nome completo do candidato, a data de nascimento, o(s) número(s) da(s) oferta(s) a que se candidata e os respetivos comprovativos em anexo.

O processo de candidatura tem como suporte a aplicação informática concebida pela Direção-Geral de Administração Escolar (DGAE), através do endereço www.dgae.min-edu.pt

Covilhã, 13 de janeiro de 2020

O diretor
Ricardo Silva